



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2024**

O Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURILIO OSTROSKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Concurso Público nº 001/2022, homologado em 26/01/2023.

**DETERMINA**

**I – CONVOCAR** as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas no referido Concurso Público, seguindo a ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado anexo à Prefeitura Municipal de Sul Brasil, na Avenida Doutor José Leal Filho, 589, Bairro Centro, a partir da data deste edital **até o dia 29 de agosto de 2024**, no horário do expediente (07:30 às 11:30 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas) para preenchimento da vaga.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS**

MARILUCE BEATRIZ LAUERMANN CESCO

**AGENTE EDUCATIVO**

SUELI DE OLIVEIRA

**II – DETERMINA** que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Laudo de inspeção de saúde, procedida por médico oficial do trabalho (RH agenda após a entrega dos documentos);
- Termo de posse (para cargos efetivos);
- 1 foto 3x4;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia da C.P.F;
- Cópia da carteira nacional de habilitação (se tiver);
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da certidão de nascimento/casamento;
- Cópia de certificado militar (homens);
- Comprovante do pis/pasep;
- Comprovante de endereço;
- Número da conta bancária para depósito de vencimentos: SICOOB (agência 3036 - saúde) ou para servidores da educação BANCO DO BRASIL;
- Cópia da carteira de vacinação;
- Cópia do comprovante de habilitação exigida para o cargo;
- Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Cópia da caderneta de vacinação dos filhos menores;
- Certidão negativa municipal de Sul Brasil;



---

## **MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

- Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- Qualificação cadastral e-social (<https://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>);
- Declaração de bens;
- Declaração de incompatibilidade com os serviços públicos;
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades, conforme legislação aplicável;
- Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
- Declaração de não parentesco;
- Declaração de cor da pele;
- Requerimento ASSUB (Associação Dos Servidores Públicos Municipais De Sul Brasil) se quiser ser sócio.

### **III - HORÁRIO DE CHAMAMENTO**

Comunicamos aos interessados no Concurso Público nº 01/2022, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Sul Brasil/SC, 30 de julho de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**  
Prefeito Municipal